

Regulamento Específico: Equipamentos para a Coesão Local

Tipologia prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 3º

Mérito da operação**Aviso n.º: Centro-COE-2015-27****Projecto:****ID:**

Critérios de seleção		Parâmetros de análise		Pontuação
A	Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional	A operação está classificada com 3 indicadores	3	
		A operação está classificada com 4 indicadores	4	
		A operação está classificada com 5 ou mais indicadores	5	
B	Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos	Superfície desportiva útil por habitante superior a 4 m2 por habitante	2	
		Superfície desportiva útil por habitante igual a 4 m2 por habitante	3	
		Superfície desportiva útil por habitante entre 3 e 4 m2 por habitante	4	
		Superfície desportiva útil por habitante inferior a 3 m2 por habitante	5	
C	Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto	Inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades	1	
		Existência de parcerias ou protocolos com outras entidades	5	
D	Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais)	A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes	3	
		A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes	4	
		A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes	5	
E	Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais	Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais	1	
		Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural	3	
		Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural	5	

Regulamento Específico: Equipamentos para a Coesão Local

Tipologia prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 3º

Mérito da operação

Aviso n.º: Centro-COE-2015-27

Projecto:**ID:**

Critérios de seleção		Parâmetros de análise		Pontuação
A	Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional	A operação está classificada com 3 indicadores	3	
		A operação está classificada com 4 indicadores	4	
		A operação está classificada com 5 ou mais indicadores	5	
B	Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos	Taxa de cobertura > 45%	3	
		Taxa de cobertura entre] 35% e 45%]	4	
		Taxa de cobertura =< 35%	5	
C	Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto	Âmbito supra concelhio (avaliado pela procura exterior ao município de 25% da sua capacidade total) e inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades	3	
		Âmbito supra concelhio (avaliado pela procura exterior ao município de 25% da sua capacidade total) e existência de parcerias ou protocolos com outras entidades	5	
D	Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais)	A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes	3	
		A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes	4	
		A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes	5	
E	Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais	Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais	1	
		Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural	3	
		Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural	5	

Regulamento Específico: Equipamentos para a Coesão Local

Tipologia prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 3º

Mérito da operação**Aviso n.º: Centro-COE-2015-27**

Projecto:	ID:
------------------	------------

Critérios de seleção		Parâmetros de análise		Pontuação
A	Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional	A operação está classificada com 3 indicadores	3	
		A operação está classificada com 4 indicadores	4	
		A operação está classificada com 5 ou mais indicadores	5	
B	Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos	Existe mais que 2 equipamentos semelhantes no concelho	2	
		Existem 2 equipamentos semelhantes no concelho	3	
		Existe 1 equipamento semelhante no concelho	4	
		Inexistência de equipamentos semelhantes no concelho	5	
C	Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto	Inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades	1	
		Existência de parcerias ou protocolos com outras entidades	5	
D	Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais)	A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes	3	
		A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes	4	
		A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes	5	
E	Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais	Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais	1	
		Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural	3	
		Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural	5	